

EDITAL Nº19/2020-PPGEA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA – MESTRADO E DOUTORADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado - PPGEA, designado pela Portaria Nº 1756/2019–GRE, de 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – PPGEA, do ano de 2020;

Considerando o Ato Executivo Nº021/2020-GRE, de 16 de março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas presenciais no âmbito da UNIOESTE, devido a pandemia do COVID19, e dá outras providências;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Estarão abertas às inscrições para seleção de alunos especiais para disciplinas do 2º semestre do ano letivo de 2020, do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, no período de **4 a 15 de setembro**.

Art. 2º Discentes especiais são aqueles que têm matrícula autorizada em disciplinas, sem direito à obtenção do grau de mestre, podendo cursar no máximo três disciplinas como aluno especial no PPGEA.

Art. 3º As informações referentes às vagas, dia e horário de cada disciplina que poderá ser cursada por aluno especial constam no Anexo I, que é parte integrante deste Edital.

Art. 4º Durante a suspensão das atividades presenciais acadêmicas no âmbito da Unioeste, as aulas serão ministradas de forma remota síncrona.

Art. 5º A taxa de inscrição no processo seletivo será no valor R\$ 190,00 (Cento e noventa reais) por disciplina, com data de pagamento registrado durante o período de inscrições deste edital, por meio de Boleto bancário para pagamento à FUNDEP, que será gerado após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição. Os candidatos poderão inscrever-se em até 3 disciplinas.

Art. 6º Calendário do Processo Seletivo:

- Inscrição dos candidatos ao processo seletivo de alunos especiais: **4 a 15/09/2020**;
- Publicação do resultado final do processo seletivo: **até 22/09/2020**;
- Envio da documentação para matrícula dos candidatos aprovados: **24 e 25/09/2020**;
- Início das atividades das aulas do 2ºSem: **01/10/2020**.

Art. 7º Para inscrição na seleção, os candidatos deverão preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> e anexar ao sistema **um arquivo único em formato pdf** com cópia dos documentos:

Continua Edital nº19/2020 – PPGEA de 03 de setembro de 2020

- a) RG e CPF;
- b) Diploma de graduação ou documento equivalente, para o Mestrado ou cópia do diploma de graduação e Mestrado, para o Doutorado;
- c) Histórico escolar de graduação, para o Mestrado ou cópia do histórico escolar de graduação e Mestrado, para o Doutorado;
- d) Currículo Lattes atualizado;

OBS.: Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

Art. 8º O processo seletivo é de responsabilidade do professor responsável pela disciplina, mediante análise de currículo, a critério do professor. O candidato pode não ser selecionado caso sua formação não esteja de acordo com os objetivos e ementa da disciplina almejada pelo candidato.

Art. 9º Para efetuar a matrícula na(s) disciplina(s) os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail para a Coordenação cascavel.mestradoenergia@unioeste.br com cópia da seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição recebido através do Sistema Stricto
- b) RG, CPF, título de eleitor e certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- c) Diploma de graduação ou documento equivalente, para o Mestrado ou cópia do diploma de graduação e Mestrado, para o Doutorado;
- d) Histórico escolar de graduação, para o Mestrado ou cópia do histórico escolar de graduação e Mestrado, para o Doutorado;
- e) Termo de anuência do discente para participar de aulas remotas síncronas por videoconferência.

OBS.: A matrícula presencial será realizada na Secretaria de Pós-Graduação, Unioeste/Campus de Cascavel após o retorno das atividades presenciais.

Art. 10. Não caberá recurso por parte do(s) candidato(s) ao presente processo de seleção.

Art. 11. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgea@unioeste.br ou pelo seguinte endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea/>.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 03 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Eng. de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo I – Edital nº19/2020 – PPGEA, de 03 de setembro de 2020

**Relação de disciplinas e vagas para inscrição
de candidatos a alunos especiais do PPGEA - 2º Sem/2020**

Disciplinas - C. H. - Créditos	Docente	Horário de aulas	Nº de Vagas
Culturas energéticas - 60 h/a – 4 créditos – M/D	Reginaldo Ferreira Santos	Todas as terças-feiras 13h30min às 17h	02
(*) Fontes renováveis de energia e matriz energética - 60 h/a – 4 créditos – M/D	Jair Antonio Cruz Siqueira	Todas as quartas-feiras 8h às 11h30min	10
Fertilidade do Solo e Nutrição de Culturas Energéticas - 60 h/a – 4 créditos – M/D	Luiz Antônio Zanão Junior	Todas as sextas-feiras 13h30min às 17h	02

OBS.: Enquanto durar a suspensão das atividades acadêmicas presenciais no âmbito da UNIOESTE as disciplinas serão ministradas de forma “remota síncrona” não presencial, com início das aulas a partir do dia 01 de outubro de 2020.

(*) A disciplina “Fontes renováveis de energia e matriz energética” terá início a partir do dia 04/11/2020.